

PORTARIA Nº 18.736, DE 27 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido protocolado nesta municipalidade sob nº 4123/2016, datado de 22 de junho de 2016, formalizado pelo servidor Marcos Antonio Thereza.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Marcos Antonio Thereza**, portador da cédula de identidade RG nº 6.269.403 SSP/SP, matrícula funcional nº 40320, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4123/2016, datada de 22 de junho de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no dia 22 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.